PORTARIA N° 319/2026
DE 30 DE MARÇO DE 2026.

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Conceder Férias Individuais a partir de 23 (vinte e três) de Março de 2026 a 06(seis)de abril de 2026, a servidora **ZENAIDE TERESINHA SOMAVILLA BUSATTO**, nomeada pela Portaria n° 34/2025 de 06 de janeiro de 2025, no Cargo de Gerente de Paisagismo, enquadrando-a no anexo I, Cargo Provimento de Comissão da Lei Complementar n° 097/2017, que Dispõe sobre a Reforma Administrativa do Município de Querência-MT, referente ao ano de 2025-2026.

Art. 2°- As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a partir de 23 (vinte e tres) de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 30 (trinta) de Março de 2026.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal